



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.094.847 / 0001-48
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000
Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

EDITAL N° 03/2022/SME

**PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE PROFISSIONAL DE APOIO AO
PROFESSOR TITULAR DE ESTUDANTES
COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Ressaquinha, 13 de fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de inscrição para composição do cadastro reserva de **PROFISSIONAL DE APOIO AO PROFESSOR TITULAR DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**. O cadastro reserva de que trata o presente Edital será realizado através de um processo seletivo simplificado e a decorrente contratação dos candidatos classificados será por um período inicial de 30 dias a partir de 21/02/2022, podendo esse prazo ser ampliado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).

A SME, em consonância com a legislação da Educação Inclusiva, concederá o profissional aos professores titulares que têm matriculados em suas turmas estudantes, cujo CID solicita assistência de apoio.

Ao candidato classificado **não** caberá escolher turno e turmas de trabalho. A SME definirá o local e as turmas de atuação, não podendo o profissional efetuar quaisquer trocas ou impor condições trabalhistas.

A) Da Formação

Poderão se inscrever candidatos que tenham:

- a) habilitação em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos de pós-graduação em Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).
- b) habilitação em Educação Especial (ou afins), com cursos de pós-graduação em Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).
- c) habilitação em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva (ou afins).
- d) habilitação em Educação Especial (ou afins), com cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva (ou afins).
- e) habilitação em outras áreas do Magistério, desde que possuam cursos de pós-graduação em Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).

B) Da Classificação

A posição dos candidatos na lista de classificação levará em consideração os seguintes critérios:

- a) ter habilitação em Pedagogia ou Normal Superior ou Educação Especial (ou afins), com cursos de pós-graduação concluídos nas áreas de Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

- b) ter habilitação em Pedagogia ou Normal Superior ou Educação Especial (ou afins), com cursos de pós-graduação em andamento nas áreas de Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).
- c) ter habilitação em Pedagogia ou Normal Superior ou Educação Especial (ou afins), com maior carga horária em cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva (ou afins).
- d) ter habilitação em Educação Especial (ou afins).
- e) ter habilitação em outras áreas do Magistério, com cursos de pós-graduação concluídos nas áreas de Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).
- f) ter habilitação em outras áreas do Magistério, com cursos de pós-graduação em andamento nas áreas de Psicopedagogia, Neuropedagogia, Educação Inclusiva (ou afins).
- g) ter habilitação em outras áreas do Magistério, com maior carga horária em cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva (ou afins).
- h) ter maior idade.

C) Da Jornada de Trabalho

O Profissional de Apoio ao Professor Titular de Estudantes com necessidades especiais cumprirá uma jornada de 25 horas semanais de trabalho presencial nas escolas.

D) Das Inscrições

As inscrições serão realizadas de forma presencial na própria Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Magela, 02, Centro. Ressaquinha/MG, no período de 16 e 17/02/2022, de 14h às 17h.

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar e entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I – Diploma da graduação, que comprove a habilitação específica exigida nos incisos A e B deste Edital, e/ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar);
- II – Títulos de pós-graduação ou declaração de matrícula para os estudantes que ainda estão em curso;
- III - Cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva (ou afins).
- IV- Documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência;
- V- Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com a segunda dose da vacina contra a Covid-19.

A SME não disponibilizará xerox e impressão de documentos.

Observações:

- I – Não serão realizadas inscrições fora do período previsto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

II – A SME se reserva o direito de acionar o cadastro reserva somente quando houver necessidade da mão de obra do profissional de apoio.

III – **O candidato deverá apresentar, quando convocado, declaração de acúmulo de cargo/função pública para possibilitar sua contratação.**

IV– Caberá ao candidato a informação de dados junto ao Departamento de Recursos Humanos.

V - O candidato é o único responsável pelas informações declaradas.

VI – Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

João Paulo Silva Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Aut. 702160/Port. nº 2502/2021